



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
EUROPEU

PT

## Discurso

Luxemburgo, 8 de outubro de 2019

# Discurso proferido por Klaus-Heiner Lehne, Presidente do Tribunal de Contas Europeu

**Apresentação do Relatório Anual do Tribunal de Contas Europeu relativo ao exercício de 2018 à Comissão do Controlo Orçamental do Parlamento Europeu (CONT)**

**Bruxelas, 8 de outubro de 2019**

Em caso de diferenças,  
faz fé o discurso proferido.

**ECA Press**

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu) @EUAuditors [eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

Exma. Senhora Presidente,

Exmos. Deputados da Comissão CONT,

Exmo. Senhor Comissário Günther Oettinger,

Exmos. representantes da Presidência do Conselho,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Gostaria de vos agradecer por terem reservado tempo esta manhã para o Tribunal de Contas, mesmo sabendo até que ponto o Parlamento está com as audições da nova Comissão.

Como não conheço ainda todos os Exmos. Deputados, permitam-me que me apresente: o meu nome é Klaus-Heiner Lehne. Sou Presidente do Tribunal de Contas desde outubro de 2016, e na semana passada tive o privilégio de ser reeleito para esta função por mais três anos. Encontro-me aqui em representação dos 28 Membros do Tribunal, que contribuíram todos, nas suas diferentes funções, para o nosso esforço comum. Aguardamos com expectativa a oportunidade de nos reunirmos pessoalmente com todos os Exmos. Deputados assim que possível e também, Senhora Presidente, de a receber nas nossas instalações no Luxemburgo logo que possa ser acordada uma data.

Estou aqui esta manhã para lhes apresentar uma breve descrição da gestão financeira da UE. No seu Relatório Anual e, em especial, na sua declaração de fiabilidade, o Tribunal avalia se o dinheiro que o Parlamento introduziu no orçamento do ano passado foi despendido de forma legal, regular e, naturalmente, eficaz. Resumidamente, tal como um médico durante a consulta de controlo anual, a nossa função é determinar quais as partes do corpo que funcionam bem, quais as que poderão ser mais problemáticas e quais poderão ser as causas mais profundas dos eventuais problemas.

As equipas de auditoria do Tribunal, lideradas pelo meu colega Lazaros Lazarou e pelos diferentes Membros responsáveis por cada um dos capítulos, envidaram esforços consideráveis ao examinar as contas, receitas e despesas relativas a todas as partes do orçamento da UE para 2018. Discutimos as nossas constatações franca e intensamente com a Comissão e, quando necessário, com as administrações dos Estados-Membros responsáveis pela execução dos fundos da UE; os Exmos. Deputados poderão julgá-lo por si mesmos ao lerem as suas respostas. A nossa avaliação final tem em conta todas as informações pertinentes disponibilizadas durante este vasto processo de apuramento dos factos.

Como todos os anos, o Tribunal auditou as contas consolidadas da UE relativas a 2018. Na nossa opinião, as contas apresentam fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a situação financeira da UE, e não estavam afetadas por distorções materiais. Salientámos que a Comissão prosseguiu o seu trabalho para reforçar os processos

que utiliza para o cálculo do passivo relativo às prestações garantidas ao pessoal (da UE), uma matéria que continuaremos a acompanhar.

Em segundo lugar, relativamente às receitas que entram no orçamento da UE, o Tribunal não encontrou um nível significativo de erros.

- o Examinámos os sistemas da Comissão para garantir que as várias fontes são corretamente calculadas, cobradas e comunicadas, bem como várias ordens de cobrança da Comissão e vários sistemas nacionais. Nos três Estados-Membros visitados (Espanha, Itália e França), constatámos insuficiências na gestão dos direitos apurados mas ainda não cobrados.
- o Constatámos também que as inspeções da Comissão aos recursos próprios tradicionais não estavam apoiadas numa avaliação dos riscos estruturada e documentada. Por exemplo, a Comissão não ordena os Estados-Membros por nível de risco; desta forma, não nos foi possível ter a certeza de que as inspeções incidiram devidamente nos domínios de maior risco no respeitante à cobrança dos recursos próprios para o orçamento da UE.
- o Salientámos ainda que a Comissão emitiu prontamente uma reserva geral sobre os dados do RNB utilizados para calcular a contribuição de França, uma vez que a qualidade dos dados era insuficiente; bem como a sua decisão, pelo terceiro ano consecutivo, de emitir uma reserva sobre os direitos aduaneiros cobrados pelo Reino Unido respeitantes às importações da China.

Em terceiro lugar, no que se refere às despesas, o "destaque" tradicional da nossa declaração de fiabilidade, estimámos o nível de erro em 2,6%<sup>1</sup>. Este valor significa que estimamos que 2,6% dos pagamentos não deveriam ter sido pagos a partir do orçamento da UE, uma vez que não foram utilizados em conformidade com as regras da União. No entanto, esta estimativa geral ofusca uma distinção importante: a forma de desembolso dos fundos tem um forte impacto sobre o risco de erro.

Quanto às despesas sujeitas a regras complexas e que representam cerca de metade do orçamento da UE<sup>2</sup>, consistindo sobretudo em "pagamentos baseados em reembolsos", em que os beneficiários têm de apresentar declarações de custos elegíveis em que incorreram (pensem, por exemplo, em projetos de investigação, projetos relacionados com o emprego, projetos de desenvolvimento regional e rural e projetos de desenvolvimento em países terceiros), o nível de erro foi estimado em 4,5%, um valor relativamente elevado.

---

<sup>1</sup> Limite inferior: 1,8%; nível de erro estimado: 2,6%; limite superior: 3,4%. RA, cap. 1, ponto 1.15.

<sup>2</sup> 50,6%.

Em contrapartida, o risco de erro é inferior no caso das despesas sujeitas a regras mais simples, principalmente "pagamentos baseados em direitos", em que os beneficiários recebem o pagamento se preencherem determinadas condições (pensem nas ajudas diretas aos agricultores, nas despesas administrativas, nas bolsas de estudo ou no apoio orçamental a países terceiros). Por outras palavras, cerca de 50% da população de auditoria estão isentos de erros materiais.

Por estes motivos, pelo terceiro ano consecutivo, o Tribunal emitiu uma "opinião com reservas" sobre os pagamentos – ou seja, disse "sim, mas...". Consideramos este facto como um sinal encorajador de que a Comissão e os Estados-Membros continuaram os progressos registados nos dois anos anteriores. Os nossos auditores encontraram algo de bom a dizer sobre os domínios de baixo risco mas, ao mesmo tempo, há problemas graves que ainda têm de ser resolvidos nos domínios de alto risco, um ponto a que chegarei em breve.

No âmbito da sua própria estratégia plurianual, o Tribunal de Contas decidiu basear a sua declaração de fiabilidade num trabalho de certificação, o que significa que, no futuro, pretende apresentar garantias sobre a declaração de gestão da Comissão que por sua vez recorre aos seus próprios controlos e àqueles realizados a nível nacional por via da gestão partilhada. Estou convencido de que "o caminho faz-se caminhando", ou seja, com passos concretos, talvez pequenos de início, para alcançar o objetivo de senso comum que é o de poder confiar no trabalho já feito por outros.

Os Exmos. Deputados poderão ver no nosso Relatório Anual que somos muitas vezes críticos quanto aos controlos realizados pelos Estados-Membros e pela Comissão; por exemplo, existem 126 autoridades diferentes envolvidas na auditoria às despesas da Coesão a nível nacional, o que torna frequentemente difícil utilizar e basear-se ainda mais nos resultados de um trabalho deste tipo. No entanto, gostaria de frisar igualmente que, mesmo no domínio fundamental da Coesão, os nossos auditores observaram várias melhorias e registaram boas práticas. E também é justo afirmar que a Comissão está a envidar esforços consideráveis para continuar a melhorar o trabalho realizado pelas diferentes autoridades nacionais e organismos de certificação.

Estamos, por isso, a progredir nos trabalhos com a Comissão para estabelecer as condições necessárias para avançar no sentido do trabalho de certificação. Gostaria de aproveitar esta oportunidade para agradecer ao Comissário Günther Oettinger pelo seu apoio e aguardo com expectativa a oportunidade de continuar a avançar no processo com o seu sucessor.

Exmos. Deputados, gostaria agora de abordar as rubricas das diferentes políticas e destacar algumas das principais conclusões do Tribunal.

Na rubrica "Competitividade" do QFP, o Tribunal constatou um número consideravelmente mais baixo de erros do que no ano passado (2%). Os custos de pessoal inelegíveis continuam a ser a principal fonte de erros no domínio da investigação. Constatámos também, apesar dos esforços da Comissão, que as empresas em fase de arranque e as PME eram mais propensas a erros do que outros beneficiários porventura mais experientes ou de maior dimensão. Por

exemplo, auditámos uma PME no Reino Unido que tinha realizado o seu primeiro projeto de sempre financiado pela UE, em que declarou custos totais de 1,1 milhões de euros. Perto de um terço do valor dos elementos auditados continha erros materiais. Constatámos também que os controlos não foram eficazes no que se refere aos custos de grandes infraestruturas de investigação: em dois dos três casos auditados, identificámos sobredeclarações avultadas (75 000 e 130 000 euros), apesar dos controlos prévios exaustivos realizados pela Comissão. Como sublinhámos no parecer jurídico que transmitimos ao Parlamento no ano passado, consideramos que há um grande potencial para simplificar os programas de investigação europeus. Na nossa opinião, a proposta da Comissão para o novo Horizonte Europa para 2021-2027 corrige, pelo menos, algumas das fontes subjacentes aos erros que constatamos nas auditorias. Cabe agora ao Parlamento e ao Conselho finalizar esta legislação. Caso o Parlamento necessite de conhecimentos especializados adicionais durante as negociações, os nossos auditores permanecem à vossa disposição.

No domínio da Coesão Económica e Social, o Tribunal estimou um nível significativo de erros (5%). O número e o impacto dos erros detetados mostram que há ainda insuficiências persistentes quanto à regularidade das despesas declaradas pelas autoridades de gestão nacionais. As despesas não elegíveis nos projetos foram um dos principais problemas, o que foi agravado, em alguns países, por condições nacionais acrescidas às já complexas condições da UE ("sobrerregulamentação"). A contratação pública é igualmente uma questão saliente, por exemplo nos casos em que uma autoridade pública adjudica determinados serviços sem publicar um convite à apresentação de propostas.

No domínio dos Recursos Naturais, o Tribunal estimou um nível de erro de 2,4%, originado por declarações de custos inelegíveis, informações inexatas sobre as superfícies ou os animais, problemas com a contratação pública e erros administrativos. No entanto, os pagamentos diretos no seu conjunto (que representaram 72% das despesas nesta rubrica) estavam isentos de erros materiais. Trata-se de boas notícias, e constatámos que vários fatores contribuíram significativamente para evitar e reduzir os erros: o sistema de identificação das parcelas agrícolas (SIPA), a possibilidade de os agricultores apresentarem pedidos *online* e as verificações cruzadas preliminares sobre os pedidos de ajuda dos agricultores. Quando olhamos para outros tipos de pagamentos, as regras são mais complexas, o que aumenta o risco de erros. Por exemplo, auditámos um caso na Polónia em que diferentes membros da mesma família tinham apresentado em separado pedidos de apoio ao desenvolvimento para uma pocilga, indicando operarem PME independentes. No entanto, considerada no seu conjunto – e esta foi a realidade descoberta pela nossa auditoria – a empresa familiar não preenchia as condições de apoio às PME.

Em matéria de Segurança e Cidadania, destacam-se as lacunas na aplicação das regras de contratação pública, mas também insuficiências nos sistemas do Fundo para o Asilo e a Migração e do Fundo para a Segurança Interna que abrangem os Estados-Membros que auditámos.

Na rubrica "Europa Global", são despendidos montantes elevados de fundos da UE por intermédio de organizações internacionais, como é do conhecimento dos Exmos. Deputados. No entanto, este ano o Tribunal voltou a sentir dificuldades em obter em tempo útil documentos comprovativos essenciais relativos a três operações executadas pela UNICEF e pelo Programa Alimentar Mundial. Consideramos que esta falta de cooperação, em que as organizações internacionais não nos transmitem os documentos ou informações de que necessitamos para realizar as auditorias, é

inaceitável. Por conseguinte, agradeço à Comissão por ter aceite a nossa recomendação e ir introduzir um sistema de contactos imediatos para as organizações internacionais. Os nossos auditores constataram também várias situações de despesas não elegíveis, entre elas, por exemplo, o caso de uma organização internacional que cobrou à UE 31 bilhetes de avião para um retiro do pessoal na Jamaica. Obviamente, estes custos não elegíveis têm de ser recuperados.

Por último, na rubrica "Administração" do QFP, o Tribunal estimou um nível de erro não significativo. Há dois pontos, porém, que gostaria de salientar. Em primeiro lugar, constatámos várias insuficiências nas verificações realizadas pela Comissão à atribuição de prestações familiares ao pessoal da UE. Em segundo lugar, e penso, Senhora Presidente, que é uma situação que poderá ter um interesse especial para a Comissão CONT, identificámos insuficiências significativas nos procedimentos organizados pelo Parlamento e pela Comissão quando reforçaram a segurança dos seus edifícios na sequência dos ataques terroristas nos últimos anos. Constatámos que alguns dos contratos-quadro utilizados permitiram a realização dos trabalhos com base numa única proposta de um contratante, bem como a ocorrência de procedimentos por negociação com um único candidato ou sem a publicação de um concurso. Em nosso entender, o argumento da extrema urgência, que seria necessário para não utilizar as regras de contratação habituais, não foi demonstrado, posto que esses procedimentos acabaram por demorar vários meses a serem lançados.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Antes de concluir, gostaria de dizer que o Tribunal de Contas está empenhado em prosseguir a cooperação em todas as frentes com os Exmos. Deputados da Comissão CONT. Mantemo-nos à vossa disposição durante o novo processo de quitação, a que acabámos de dar início esta manhã, e teremos também todo o prazer em apresentar quaisquer relatórios especiais que queiram conhecer.

Este Relatório Anual não é semelhante aos anteriores. Encontramo-nos num momento decisivo: uma nova legislatura, um Estado-Membro em vias de retirada da UE, e os restantes 27 Estados-Membros na última fase de negociações sobre o Quadro Financeiro Plurianual para 2021-2027. O trabalho de auditoria que hoje vos apresentei mostra que, apesar de subsistirem muitos problemas, pelo terceiro ano consecutivo a UE foi coerente no cumprimento de elevados padrões de responsabilização e transparência na utilização de fundos públicos. No entanto, este não é certamente um momento para autofelicitações. Esperamos que a nova Comissão e os Estados-Membros prossigam e elevem este esforço. Contamos com a colaboração de todos os Exmos. Deputados aqui presentes para o assegurar.

Muito obrigado pela vossa atenção. Como é habitual, o meu colega Lazaros Lazarou e eu teremos todo o prazer em responder a quaisquer perguntas ou observações.